



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 147/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita o tratamento de esgoto da Rua Nova até o Bairro Veloso, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

  
**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

  
**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira 24 / 15 / 2021

  
Presidente



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 147/2021

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido do **tratamento de esgoto da Rua Nova até o Bairro Veloso, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo esgoto do referido trecho não ser tratado, o que libera odores às diversas residências ali situadas, principalmente àquelas contíguas ao rio existente nesse local. Além disso, o fato de não haver tratamento das águas residuais faz com que haja contaminação completa desse curso d'água, o que destrói todo potencial de existência de vida vegetal e animal, bem como cria as terríveis possibilidades de contaminação de mananciais e locais que servem como fonte de água potável para a população, e de desequilíbrio do ecossistema da região. Outrossim, há muitos anos, o referido córrego sofre com o acúmulo de sedimentos em sua base, provocando aumento do nível da água e, conseqüentemente, maiores probabilidades de enchentes. Diante disso e considerando que é dever do Poder Público Municipal o cuidado com o meio ambiente, bem como evitar ao máximo a ocorrência de danos climáticos evitáveis, como inundações, é imperiosa a urgente materialização dessa solicitação, o que contribuirá para o aumento da qualidade de vida e da sustentabilidade do nosso município.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 20 DE MAIO DE 2021.**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA  
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 20/5/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

40 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 20/5/2021

Presidente